Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhora e Senhores Membros do Governo

A imigração é um factor essencial da vivência da modernidade. Em termos externos ou no interior de um mesmo país ou região a mobilidade tem vindo a intensificar-se e sua limitação deve ser justificada em razões de carácter excepcional. Convivência de pessoas com origens geográficas, hábitos e culturas distintas a imigração deve ser encarada numa perspectiva ampla, com vantagens ao nível económico, um dos seus principais determinantes, mas também a nível político, social e cultural.

Em Março de 2001 foi trazida a esta Assembleia, pela voz da deputada do Partido Socialista Nélia Amaral, a preocupação relativa a este fenómeno novo na sociedade açoriana. Realçava, entre outros aspectos, a nossa condição centenária de povo emigrante como condição de compreensão acrescida no acolhimento e integração dos novos residentes.

De então para cá continuamos a assistir ao seu aumento. Embora a informação quantitativa disponível não seja sempre coincidente entre os diversos organismos, temos uma ideia da sua evolução e de algumas das suas características. Embora sejam dados bastante gerais e pouco pormenorizados, servem de base ao tema que nos propusemos aqui trazer.

Segundo informação dos Serviços de Estrangeiro e Fronteiras e da Inspecção-Geral do Trabalho, hoje conhecida, e que nos foi facultada pelo Dr. Paulo Mendes da Associação dos Imigrantes dos PALOP, tinha-se passado nessa altura dos cerca de 4000 residentes estrangeiros existentes

em meados da década de noventa para valores da ordem dos 5000 (valores de 2000). A evolução mais recente acentua a tendência anterior, já que o valor respeitante ao ano de 2001 é de 6400, para em 2002 ultrapassar as 8000 pessoas.

Uma caracterização genérica por regiões e países de origem relativas ao ano 2000 indica que 1730 (35%) são da Europa, sendo 566 (11%) da UE e 1164 (24%) do resto da Europa, sendo de realçar de entre estes os 766 (15% do total) da Ucrânia. De outras regiões salienta-se ainda os 762 (15% do total) de África, em especial Cabo Verde, com 413 pessoas, ou seja, pouco mais de 8% do total; 1613 (33% do total) da América do Norte e 840 (17% do total) da América Central e do Sul, sendo neste caso 16% - 800 pessoas, do Brasil

Neste conjunto, encontramos situações de residentes estrangeiros que não se enquadram propriamente no fenómeno imigratório, como são os norte-americanos residentes na Base das Lajes. Exceptuando este caso particular, temos três grandes regiões de origem: África, em especial Cabo Verde, mas também Guiné e Angola; Europa, com realce para a Ucrânia e América do Sul, designadamente o Brasil.

Se atendermos à sua distribuição por ilhas, 53% estão na ilha Terceira, incluindo nestes os norte-americanos residentes na Base das Lajes. Os restantes repartem-se do seguinte modo: 21% em S. Miguel; 15% no Faial; 6% no Pico, tendo as outras ilhas valores próximos dos 1% do total dos residentes estrangeiros.

No entanto, dada a diversidade geográfica e demográfica do arquipélago, a sua importância quantitativa face ao conjunto populacional de cada ilha é obviamente bastante distinta. A Terceira e o Faial

apresentam valores semelhantes, da ordem dos 6%, embora também aqui as diferenças sejam relevantes devido à situação particular dos residentes na Base das Lajes, como já referimos, seguindo-se o Pico com 2,5%, as Flores e o Corvo com pouco mais de 2%, tendo as restantes ilhas valores próximos dos 1%.

No que respeita à actividade profissional em 2002: 80% (1884) dos imigrantes estão na Construção Civil; 6% em actividades não identificadas (outras); 4,7% na Serração de Madeiras; 3,4% na Restauração, cerca de 3%, divididos sensivelmente em partes iguais no Comércio e na Hotelaria e da ordem dos 1% em actividades como a Agropecuária, a Serralharia e os Transportes.

Neste enquadramento, onde se mantêm e até acentuam as alterações do fenómeno migratório na Região, ainda que dele tenhamos um conhecimento superficial; se acentua de uma forma generalizada o envelhecimento demográfico, em especial em algumas ilhas e acaba de sair uma nova lei da imigração, que pretende disciplinar a entrada de imigrantes às necessidades do mercado de trabalho, cremos que este assunto deve merecer de todos nós uma reflexão aprofundada. É por essa razão que hoje trazemos novamente o assunto a esta Assembleia.

Senhor Presidente
Senhoras e Senhores Deputados
Senhora e Senhores Membros do Governo

Em termos demográficos e económicos, aspectos que são normalmente invocados na abordagem desta problemática, os Açores,

como acontece em grande parte do mundo economicamente mais desenvolvido, em especial na Europa, regista uma tendência clara de envelhecimento populacional. Se a nível da globalidade do arquipélago este se apresenta relativamente atenuado, devido à situação excepcional da ilha de S. Miguel, o mesmo não acontece em algumas ilhas, onde o desequilíbrio etário é uma realidade evidente e cada vez mais gravosa. Embora se tenha assistido na última década a um aumento da população em idade activa, consequência de um declínio da emigração e aumento da imigração, este não foi suficiente para repor a diminuição consequente a um declínio da mortalidade e da natalidade. Não se prevendo alterações significativa na tendência destes fenómenos, o equilíbrio demográfico depende quase que exclusivamente da mobilidade e mais concretamente da imigração.

Com efeito, apesar de já se terem verificado ganhos substanciais a nível da mortalidade, tendo a população dos Açores uma Esperança de Vida à Nascença da ordem dos 75 anos, muito semelhante à verificada no conjunto do país e que apresenta uma homogeneidade entre as diversas ilhas – facto que não acontecia num passado não muito recuado – tudo indica que nos próximos anos se assista ainda a algumas melhorias, chegando-se a valores similares aos observados em outros países, com um ganho de mais 3 ou 4 anos mais de vida. Por via desta evolução o envelhecimento agravar-se-á.

No que respeita à natalidade não se prevê uma inversão de tendência, não só porque o declínio da fecundidade é relativamente recente, como não nos parecem existir as condições observadas noutros países que propiciaram ligeiros acréscimos no número de filhos por mulher. As

dificuldades no mercado de trabalho, acentuadas por uma nova legislação laboral, não são, com efeito, propiciadoras de um aumento da natalidade para já não falar do agravamento em outros aspectos da vida quotidiana. Assim, também por esta via aumentará o envelhecimento.

Apesar da ligeira retoma demográfica registada entre 1991 e 2001, os quantitativos estão relativamente longe das estimativas realizadas há poucos anos trás, que apontavam para valores da ordem, ou até superiores, a 245000 habitantes. Ficamo-nos pelos 242 000. Mais, por indicação dos próprios produtores de informação estatística nacional, a aplicação de um factor de correcção da qualidade destes dois últimos recenseamentos aponta para um decréscimo e não para um aumento da população do arquipélago, aspecto que terá de ser tomado em consideração em futuras projecções.

Esta evolução global não permite, todavia, avaliar os casos particulares de cada uma das ilhas, mas a situação registada no censo de 2001 - e na continuidade da tendência já observada desde o início dos anos oitenta - aponta para situações de acentuado desequilíbrio principalmente nas ilhas Graciosa, Pico, Flores e Corvo, onde o número de pessoas com 65 e mais anos é superior aos das que têm menos de 15 anos. Mas o envelhecimento é também relevante em S. Jorge e no Faial, ilhas onde as diferenças entre estes dois grupos são quantitativamente diminutas.

No entanto, se numa perspectiva estritamente demográfica esta necessidade de imigração, ou num sentido mais amplo de mobilidade no sentido da entrada, não oferece, assim o cremos, contestação, em termos económicos podemos encontrar entendimentos relativamente distintos. Com efeito, uma situação de desenvolvimento económico torna evidente a necessidade de mão-de-obra, enquanto que uma situação de estagnação

económica, ou até de recessão, pode conduzir a um aumento do desemprego e, consequentemente, à tendência de criar dificuldades acrescidas na absorção de pessoas vindas do exterior.

Todavia, uma visão estreita de ligação ao mercado pode também tornar limitativa e discricionária as entradas de estrangeiros e, fundamentalmente, fazer supor que a imigração, os imigrantes, podem ser responsáveis pelo desemprego, nomeadamente dos nacionais.

Cremos que na maioria dos casos não tem havido uma concorrência efectiva entre os nacionais e os residentes de origem estrangeira e que atitudes meramente discriminatórias encontram neste argumento uma forma de encobrimento de outras razões, apesar de, ou talvez sobretudo por isso, encontrarem eco em inseguranças que na realidade pouco ou nada têm a ver com a imigração e os imigrantes. E esta é ainda uma questão actual, embora surja, por vezes, de forma distinta da que tinha no passado.

Sabemos que a marginalização, a segregação, a discriminação está muitas vezes associada à imigração, embora hoje apresente formas mais subtis do que as centradas exclusivamente na raça ou na etnia, ainda que estes aspectos não estejam de todo ausentes na vivência da contemporaneidade. Processa-se também através da estratificação profissional e do condicionamento territorial e residencial.

A impossibilidade, ou a dificuldade, de residentes estrangeiros poderem exercer actividades para as quais possuem formação específica ou a sua delimitação e concentração habitacional são formas de discriminação e não conduzem a uma plena e adequada inserção dos mesmos no país de residência.

Nos Açores, existem actualmente três grandes comunidades de origem geográfica e cultural distintas: dos países do leste europeu, de África e do Brasil. No entanto, verifica-se uma grande homogeneidade nas actividades profissionais que realizam. Actividades que são preponderantemente de baixa qualificação, remuneração e estatuto social, facto que, de resto, não é diferente do que acontece na generalidade do país.

Existem também guetos habitacionais, pelo menos em algumas ilhas, como é o caso de S. Miguel, que não propiciam o relacionamento com a generalidade da população e, consequentemente, uma possibilidade efectiva de inserção.

Independentemente do que a este respeito já foi feito nos Açores, e dos problemas concretos que já foram solucionados, cremos que muito há ainda para fazer, a começar por uma atitude que desmistifique o mercado de trabalho como elemento único de regulação da mobilidade humana. A imigração pode ser um factor essencial do desenvolvimento económico, mas também social e cultural da nossa Região. O respeito pelo *Outro* e pela sua diferença é fundamental num tempo de grandes fracturas sociais, de insegurança e convulsão como o que estamos a viver e que acontecimentos políticos mais recentes podem agudizar.

Disse.

Horta, 20 de Março de 2003

A Deputada Regional
Gilberta Rocha